



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Portaria N° 496/2022 SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no art. 87, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **IVANDIR VIEIRA GOMES**, ocupante do cargo efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**, aprovado no C-001/2004, nomeado através de decreto nº 093/2004 de 01 de Abril de 2004, **lotado na Secretaria Municipal de Agricultura**.

Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 01 (um) mês, período de 01/07/2022 a 31/07/2022.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Anapu, em 30 de agosto de 2022

AELTON FONSECA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL